

**COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**  
**ELEIÇÃO QUADRIÊNIO 2019/2022**

**PROTOCOLO:** Deliberação sobre ofício 117/2018 de 12 de dezembro de 2018 apresentado pela Federação Paranaense de Futebol de Salão

**INTERESSADO:** Chapa “Para o Futsal Continuar Crescendo”, Chapa “Futsal Paranaense 2022” e Federação Paranaense de Futebol de Salão

Comissão recebeu ofício nº 117/2018 da FPF, (anexo) informando que não é possível anexar os arquivos dos documentos dos integrantes das chapas devido ao seu tamanho e devido a limitação do sistema utilizado pela entidade.

Sugere o encaminhamento dos documentos no e-mail do representante de cada uma das chapas ou a indicação de email.

Esse é o relatório.

Considerando a comunicação formal da entidade da impossibilidade de anexar os documentos conforme decisão retro.

Considerando que os concorrentes a presidente possuem email.

A Comissão determina que seja diligenciado por telefone junto aos candidatos se aceitam receber no email arquivado na FPF ou se desejam informar outro email que o façam no mesmo ato.

Que a diligência seja formalizada e publicada no site indicando o email aceito pelos concorrentes e o horário da diligência.

Que seja publicado em edital o horário de encaminhamento aos e-mails com cópia do email de encaminhamento.

Ficam as chapas intimadas que começará correr prazo do horário de encaminhamento dos documentos.

Diante da alteração do modo de disponibilização dos documentos, altera-se o prazo de um dia para 24 horas.

Portanto, o despacho anterior passa a ter a seguinte redação. Determina-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do encaminhamento do email no edital com os documentos, para que as chapas realizem eventuais pedidos de impugnação das concorrentes ao pleito, bem como, impugnar os fatos da decisão da comissão emanado em 10 de dezembro de 2018, com relação às condições das chapas.

Após, voltem conclusos para deliberações.

Curitiba, 12 de dezembro de 2018

COMISSÃO ELEITORAL



## Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conj. 1505/1506 - CEP: 80.060-010  
Fone/Fax: 041 - 3233-4571 - Fax: 041- 3233-6257 - Curitiba - PR  
Endereço Internet: www.futsalparana.com.br - Eletronic mail: fdfs@futsalparana.com.br

**Ofício n. ° 117/2018**

Curitiba, 11 de Dezembro de 2018

**Comissão Eleitoral Pleito 2019 - 2022**

**Curitiba - PR**

Assunto: Site da Federação

Tem esse a finalidade de vir, respeitosamente, a presença de Vsa<sup>a</sup> para informar que conforme solicitação encaminhada no dia de ontem por essa conceituada Comissão Eleitoral para que seja divulgado a documentação dos integrantes das chapas no site da Federação.

Haja vista o tamanho dos arquivos e a falta de um sistema mais robusto na entidade, onde teríamos que divulgar arquivo por arquivo, não tendo a possibilidade de anexar uma única pasta com diversos documentos das chapas escritas para o pleito 2019 – 2022.

Sugerimos sejam encaminhados os documentos no e-mail do representante de cada uma das chapas, requerendo ainda que as mesmas indiquem a essa comissão um e-mail para esta comunicação.

Saudações Salonista,



Luis Henrique Antonievicz  
Superintendente da FPFS